



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00264/2018

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À COMPANHIA DE RODEIO SANTA BÁRBARA - SANTA BÁRBARA EVENTOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à COMPANHIA DE RODEIO SANTA BÁRBARA - SANTA BÁRBARA EVENTOS.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-à em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal ou fora dele, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00264/2018

A concessão de Honra ao Mérito à COMPANHIA DE RODEIO SANTA BÁRBARA (SANTA BÁRBARA EVENTOS), dá-se pelos serviços de entretenimento, no seguimento de rodeios e/ou festas de peões na cidade de Uberlândia e toda região, há mais de 17 (dezesete) anos, que além de promover os eventos trabalha com aluguel de animais para rodeios. Diante a importância para o seguimento, empregos gerados com a atividade desenvolvida especialmente para nosso Município, solicito aos nobres colegas a aprovação desta homenagem a COMPANHIA DE RODEIO SANTA BÁRBARA (Santa Bárbara Eventos).

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador